

Permitir o estacionamento de veículos no lado ímpar da Rua Doutor Luiz Orlando Marinho Gurgel, lado das residências, ficando proibido parar e estacionar no lado oposto, lado da orla;

Onde lê:

Art. 14 - Instituir 6 (seis) vagas de veículos para embarque e desembarque comum, em sentido longitudinal, na Rua Doutor Luiz Orlando Marinho Gurgel 121;

Leia-se:

Instituir 6 (seis) vagas rápidas, em sentido longitudinal, na Rua Doutor Luiz Orlando Marinho Gurgel 121;

Onde lê:

Art. 18 - Instituir 01 (uma) vaga especial para veículo conduzido por ou que transporte pessoa com deficiência ou com dificuldade de locomoção, em sentido longitudinal, na Rua Doutor Luiz Orlando Marinho Gurgel 255;

Leia-se:

Art. 18 - Instituir 01 (uma) vaga especial para veículo conduzido por ou que transporte pessoa com deficiência ou com dificuldade de locomoção, em sentido longitudinal, na Rua Doutor Luiz Orlando Marinho Gurgel 107;

Onde lê:

Art. 24 - Instituir 01 (uma) vaga especial para veículo conduzido por ou que transportem pessoa idosa, em sentido longitudinal, na Rua Doutor Luiz Orlando Marinho Gurgel 145;

Leia-se:

Instituir 01 (uma) vaga especial para veículo conduzido por ou que transportem pessoa idosa, em sentido longitudinal, na Rua Doutor Luiz Orlando Marinho Gurgel 133;

Onde lê:

Art. 27 - Instituir 01 (uma) vaga especial para veículo conduzido por ou que transporte pessoa com deficiência ou com dificuldade de locomoção, em sentido longitudinal, na Rua Doutor Luiz Orlando Marinho Gurgel 487;

Leia-se:

Instituir 01 (uma) vaga especial para veículo conduzido por ou que transporte pessoa com deficiência ou com dificuldade de locomoção, em sentido longitudinal, na Rua Doutor Luiz Orlando Marinho Gurgel 163;

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2026 **PARTES:** ION e ALFA + CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** A execução de obra de construção do Bicicletário Charitas, localizado na cidade de Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.612.055,48 (dois milhões, seiscentos e doze mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa De Trabalho: 5351.15.451.0011.6385, Natureza Da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: 1.704.02 e Empenho: 034/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n.º 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da ION e o Decreto Municipal nº 15.302/2024. **MODALIDADE:** Procedimento Licitatório nº 20/2025. **DATA DO CONTRATO:** 06/02/2026. Processo nº 9900197930/2025.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra, referente à “**ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE EGEOMETRIA, DREAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA VEREADOR ERANY JOSÉ DA SILVA, CARAMUJO**”. Neste Município. Contrato nº.024/2025 (Processo nº.9900043325/2024), em nome da Empresa, **MML ENERGIA E ENGENHARIA LTDA.**